

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO, GUARULHOS, BARUERI, DIADEMA E SÃO CAETANO DO SUL, DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEECOVl**, CNPJ n. 62.249.222/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida Prestes Maia, nº 241, 21º andar, Conj. 2114/2128, CEP 01031-0001, Centro-SP. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: O Presidente do SEECOVl, Sr. Eurípedes Rodrigues Torres, na forma dos estatutos sociais, **CONVOCA** todos os empregados, associados e não associados da categoria profissional das empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residências e comerciais de São Paulo, Barueri, Guarulhos, Diadema e São Caetano do Sul, do Estado de São Paulo, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada na sede do sindicato, no endereço acima descrito, no dia 01 de março de 2023, às 09h30min, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **a)** Discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria profissional que será encaminhada ao sindicato patronal destinada à negociação da convenção coletiva de trabalho 2023/2025 – Data Base 01/05/2023, para o período de 01/05/2023 a 30/04/2025, com vigência de 12 (doze) meses para as cláusulas econômicas e 24 (vinte e quatro) meses para as cláusulas sociais; **b)** Autorização à Diretoria para proceder às negociações com a entidade patronal, firmando a convenção coletiva de trabalho do período e/ou acordos coletivos; **c)** Delegação de poderes ao Sindicato para instaurar dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho, inclusive dissídio de greve; requerer procedimentos judiciais junto ao TRT, inclusive mediação, conciliação pré-processual e demais procedimentos legais previstos na legislação; firmar acordo em ação de dissídio coletivo; **d)** Delegação de poderes ao Sindicato para firmar quaisquer termos aditivos em situações que se façam necessárias ou emergenciais para inclusões ou adequações nas relações de trabalho e disposições contidas do instrumento coletivo da categoria; **e)** Discussão e aprovação da contribuição assistencial e/ou contribuição/taxa negocial, autorização para o desconto em folha de pagamento e fixação dos prazos de recolhimento e repasse ao sindicato, de todos os trabalhadores da categoria profissional, associados e não associados, em vista da convenção coletiva de trabalho beneficiar todos os integrantes da categoria; **f)** Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Não havendo número legal de trabalhadores presentes em primeira convocação, a assembleia será realizada 01 hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local. O presente edital é também afixado na sede social e no site da entidade [www.seecovi.org.br](http://www.seecovi.org.br). São Paulo, 22 de fevereiro de 2023 – Eurípedes Rodrigues Torres - Presidente do SEECOVl.